



Destaque:

*Liberação da carga no destino e “express release”: Para segurar a liberação da carga no destino de forma eficaz, recomendamos instruir nosso time documental a emitir BL na modalidade Originais na Origem.

O Express Release poderá ser liberado entre 01 (um) a 04 (quatro) dias úteis após a compensação do pagamento das taxas prepaid.

*Demurrage, storage, detention, e avarias: Os free-times de Storage nos terminais de destino (porto ou rampa) serão os padrões de acordo com cada localidade, e não temos qualquer gerência sobre os prazos e custos.

Custos extras gerados nos terminais de origem e destino deverão ser quitados antecipadamente para a retirada, movimentação, entrega e devolução do container, em casos onde não houver tempo hábil para aprovação dos custos pelo cliente, é reservado o direito de seguir com o pagamento para impedir o aumento das despesas e posteriormente enviada a fatura e detalhes da cobrança. Custos extras gerados em decorrência de fatores de força maior que impeçam a conclusão da retirada do terminal/entrega, como, por exemplo, mas não somente: inspeções, vistorias, congestionamentos em terminais, escassez de chassis, caminhões ou de motoristas, sobre peso total da carga ou no eixo do caminhão derivado de desbalanceamento da carga ou não, etc. serão por conta do cliente. Esta cobrança poderá ocorrer mesmo após a finalização do processo.

*Entregas (door delivery): Após a descarga do container no terminal, sem pendências com a agência e alfândega, a transportadora tem 02 (dois) dias úteis para programar/agendar a entrega do container, independentemente do free-time concedido no terminal. A XP Shipping não tem gestão sobre o armazém do importador ou recebedor final da carga (disponibilidade, contatos, manuseio). Em caso de falta de reposta em tempo hábil, ou indisponibilidade de recebimento dentro do período livre (free time), possíveis custos extras serão repassados ao importador e/ou exportador. Esta cobrança poderá ocorrer mesmo após a finalização do processo.

*Os custos extras serão faturados sempre ao exportador ou importador, com base nos Incoterms negociados, pois estes norteiam qual das partes assumirá os riscos da operação. Contudo, custos extras gerados no destino poderão ser repassados ao exportador, sob qualquer Incoterm da negociação em caso de falha do importador na quitação dos mesmos.

***** INSTRUÇÕES DE EMBARQUE E PÓS-EMBARQUE / TERMOS E CONDIÇÕES *****

CONDIÇÕES GERAIS:

O cliente leu e compreendeu as condições elencadas na cotação e/ou reserva, e declara que sua aceitação, sendo por escrito, e/ou pelo início dos serviços, com o pedido de booking, onde se caracterizará o aceite automático dos Termos e Condições da XP Shipping contidos nas cotações e reservas, independente da companhia marítima (armador) utilizada.

Esta proposta constitui o documento que regula os direitos e obrigações das partes com relação a prestação dos serviços, ficando expressamente inválido e revogado toda e qualquer solicitação de ajuste posterior. Solicitamos vossa atenção às condições da reserva.

DOS PRAZOS E DATAS INFORMADAS NOS BOOKINGS E FOLLOW-UPS:

O loading date (ETA, ETD) e deadlines mencionados são sempre estimativas, considerando as melhores condições possíveis, portanto, sujeitos a alteração a qualquer momento, sem prévio aviso. Todos os prazos e datas informados são em dias corridos. Nesse ínterim, fica ao cliente atribuído os riscos de variações nas datas, bem como, todo e qualquer custo adicional porventura decorrentes.

DETENTION, LONGSTANDING ou PRE STACKING OVERDUE, e AVARIAS (exportação):

A retenção do container DRY vazio na origem por prazo superior a franquia de 5 (cinco) dias corridos, estará sujeita à cobrança de taxa de detenção (Detention Charge) conforme valores expostos abaixo, considerando a utilização do equipamento desde sua retirada até o embarque. E em caso de container REEFER vazio, o período livre é de apenas 2 (dois) dias.

Free-times maiores deverão ser negociados pelo cliente, previamente à solicitação de reserva, com nosso time comercial. Caso a carga permaneça mais de 6 (seis) dias depositada no terminal portuário após a entrega da unidade cheia para embarque, o exportador estará sujeito a cobrança de Longstanding, ou PSO (Pre Stacking Overdue), entre outros, com a contagem do período revista para desde a retirada do container vazio até a efetiva data de embarque. Esta cobrança se aplica aos casos onde as unidades ultrapassarem o período de tolerância estabelecido, em decorrência de fatos alheios à vontade do Armador, tais como: não cumprimento de deadline para embarque, ou ainda decisão do cliente pelo não embarque no navio o qual as unidades foram depositadas, etc.

Custos Detention / Longstanding container Dry (por container / por dia)

20DC: usd 135,00 por dia, no período do 6º dia em diante

40DC: usd 190,00 por dia, no período do 6º dia em diante

40HC: usd 190,00 por dia, no período do 6º dia em diante

Custos Detention / Longstanding container para demais equipamentos, especiais (flat rack/OT/Tank, etc):

usd 300,00 por dia, no período do 6º dia ao 14º dia / usd 400,00 por dia, no período do 15º dia em diante

usd 300,00 por dia, no período do 6º dia ao 14º dia / usd 400,00 por dia, no período do 15º dia em diante

Custos Detention / Longstanding container Reefer:

20RH: usd 350,00 por dia, no período do 3º dia ao 10º dia - usd 450,00 por dia, no período do 11º dia em diante

40RH: usd 450,00 por dia, no período do 3º dia ao 10º dia - usd 550,00 por dia, no período do 11º dia em diante

Observação:

Os períodos de detention aplicados, com seus respectivos valores de diárias, terão sua contagem considerando a partir da data de retirada da unidade.

Caso o período de estadia ultrapasse 30 dias, existe a possibilidade de aumento no valor das diárias.

A fatura de Detention ou Longstanding, deverá ser quitada no prazo de 7 (sete) dias corridos da data da emissão da fatura, convertido o montante devido em reais, conforme orientação de nosso departamento financeiro. Vencida e não liquidada a dívida na data de vencimento, o exportador ficará desde já sujeito, e constituído em mora e arcará com juros moratórios pro rata de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) a partir do oitavo dia , após será acrescido 1% (um por cento) a cada 10 (dez) dias de atraso limitado a 10% (dez por cento), além de honorários advocatícios caso a nossa empresa venha a utilizar advogados para a recuperação do crédito em questão, seja na esfera judicial, seja na extrajudicial.

Obs.:

A utilização de qualquer container, sem que o efetivo embarque seja concluído com o mesmo container, estará sujeito ao pagamento de Detention de forma integral, contabilizando as diárias desde a data de sua retirada até a devolução do vazio no terminal indicado, sem nenhum período de carência (free-time).

Serão ainda da responsabilidade de V.Sas. avarias e/ou extravios de qualquer natureza até a efetiva devolução do(s) contêiner (es) vazio(s) não utilizado(s), sem prejuízo da cobrança de sobrestadia (detention charges) e outras perdas ou despesas. A contagem das diárias de Detention cessarão somente após a devolução da unidade em perfeitas condições de uso ao terminal do armador: limpas, sem cheiro, e com custos de reparo de avaria (ou custos de perda total) pagos na integralidade.

Os free-times de Port Storage nos terminais de destino serão os padrões de mercado, de acordo com cada localidade, onde a agência, e tampouco o armador, não tem qualquer gerência sobre os prazos.

Os free-times de detention / demurrage no destino serão os padrões de mercado, salvo negociação e registro prévios à solicitação do Booking.

Custos extras gerados nos terminais de origem e destino deverão ser quitados antecipadamente para a retirada, movimentação, entrega e devolução do container ou em casos em que não houver tempo hábil para aprovação dos custos pelo cliente, é reservado o direito de seguir com o pagamento para impedir o aumento das despesas e posteriormente enviada a fatura e detalhes da cobrança. custos extras gerados no destino poderão ser repassados ao exportador, sob qualquer Incoterm da negociação em caso de falha do importador na quitação dos mesmos.

DETENTION / DEMURRAGE, e AVARIAS (importação):

a) O TEMPO LIVRE para a desova e devolução da unidade de carga é de 05 (cinco) dias corridos (DRY) e 02 dias corridos (REEFER / CNTR ESPECIAL), contados a partir do dia data da atracação do navio transportador no porto de destino, salvo outras instruções por parte do transportador ou seu agente marítimo;

b) Após decorrido o tempo livre, será devido o valor a título de sobreestadia (demurrage) da(s) unidade(s)/dia, de acordo com a TABELA DE TARIFAS DO TRANSPORTADOR abaixo discriminada (salvo exceções), a ser liquidado no prazo informado na cobrança ou ficha de compensação bancária/boleto, convertido o montante do valor devido em moeda estrangeira ao câmbio da data do efetivo do pagamento, cientes de que o não pagamento autoriza o pagamento do débito acrescido dos juros legais de 12% a.a., constituindo-nos em mora, independe de notificação. Reforçando que a tabela a seguir deverá ser calculada com a tarifa considerando a contagem dos dias "corridos" a partir da atracação do navio.

TARIFAS DE SOBRESTADIA DE UNIDADES / VALOR POR DIA (importação*)

Custos Demurrage / Detention por container, por dia

20' dry/HC/GP/DV: Isento no primeiro período do 1º dia ao 5º dia;

20' dry/HC/GP/DV: usd 245,00 por dia, no segundo período do 6º dia ao 10º dia;

20' dry/HC/GP/DV: usd 285,00 por dia, no terceiro período do 11º dia ao 19º dia;
20' dry/HC/GP/DV: usd 320,00 por dia, no quarto período do 20º dia em diante.

40'dry/HC/HQ/GP/DV: Isento no primeiro período do 1º dia ao 5º dia;
40'dry/HC/HQ/GP/DV: usd 245,00 por dia, no segundo período do 6º dia ao 10º dia;
40'dry/HC/HQ/GP/DV: usd 285,00 por dia, no terceiro período do 11º dia ao 19º dia;
40'dry/HC/HQ/GP/DV: usd 320,00 por dia, no quarto período do 20º dia em diante.

20' OT/FT/FR/HARDTOP: Isento no primeiro período do 1º dia ao 2º dia;
20' OT/FT/FR/HARDTOP: usd 300,00 por dia, no segundo período do 3º dia ao 10º dia;
20' OT/FT/FR/HARDTOP: usd 375,00 por dia, no terceiro período do 11º dia ao 15º dia;
20' OT/FT/FR/HARDTOP: usd 450,00 por dia, no quarto período do 16º dia em diante.

40' OT/FT/FR/HARDTOP: Isento no primeiro período do 1º dia ao 2º dia;
40' OT/FT/FR/HARDTOP: usd 300,00 por dia, no segundo período do 3º dia ao 10º dia;
40' OT/FT/FR/HARDTOP: usd 375,00 por dia, no terceiro período do 11º dia ao 15º dia;
40' OT/FT/FR/HARDTOP: usd 450,00 por dia, no quarto período do 16º dia em diante.

20' RF/RE/REF/RFH/RHQ/NR/RHN/RFN/HCRF/HQRF/HCRE/HQRE: Isento no primeiro período do 1º dia ao 2º dia;
20' RF/RE/REF/RFH/RHQ/NR/RHN/RFN/HCRF/HQRF/HCRE/HQRE: usd 350,00 por dia, no segundo período do 3º dia ao 10º dia;
20' RF/RE/REF/RFH/RHQ/NR/RHN/RFN/HCRF/HQRF/HCRE/HQRE: usd 450,00 por dia, no terceiro período do 11º dia ao 15º dia;
20' RF/RE/REF/RFH/RHQ/NR/RHN/RFN/HCRF/HQRF/HCRE/HQRE: usd 550,00 por dia, no quarto período do 16º dia em diante.

40' RF/RE/REF/RFH/RHQ/NR/RHN/RFN/HCRF/HQRF/HCRE/HQRE: Isento no primeiro período do 1º dia ao 2º dia;
40' RF/RE/REF/RFH/RHQ/NR/RHN/RFN/HCRF/HQRF/HCRE/HQRE: usd 350,00 por dia, no segundo período do 3º dia ao 10º dia;
40' RF/RE/REF/RFH/RHQ/NR/RHN/RFN/HCRF/HQRF/HCRE/HQRE: usd 450,00 por dia, no terceiro período do 11º dia ao 15º dia;
40' RF/RE/REF/RFH/RHQ/NR/RHN/RFN/HCRF/HQRF/HCRE/HQRE: usd 550,00 por dia, no quarto período do 16º dia em diante.

20', 40', 50', 60', 80' MF / PL: Isento no primeiro período do 1º dia ao 2º dia;
20', 40', 50', 60', 80' MF / PL: usd 350,00 por dia, no segundo período do 3º dia ao 10º dia;
20', 40', 50', 60', 80' MF / PL: usd 450,00 por dia, no terceiro período do 11º dia ao 15º dia;
20', 40', 50', 60', 80' MF / PL: usd 550,00 por dia, no quarto período do 16º dia em diante.

*Valores e condições presentes em nosso termo a ser recolhido assinado junto ao processo de liberação do BL.

- c) A(s) unidade(S) deverá(ão) ser reentregue(s) nas mesmas condições em que foi(ram) recebida(s) e inteiramente limpa(s), caso contrário serão cobradas as taxas de reparos do(s) contêiner(es) e de limpeza incidentes;
- d) Na eventualidade da(s) unidade(s) apresentar(em) alguma avaria antes de sua retirada da zona primária, um termo da avaria correspondente deverá ser lavrado entre as partes envolvidas, caso contrário presume-se que a(s) mesma(s) estava(m) em boas condições, ciente de que estamos obrigados a assumir os custos de eventuais reparos;
- e) Não devolvida a(s) unidade(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua descarga, o transportador ou seu agente estará autorizado a emitir fatura(s) parcial(is) do débito pendente até aquela data e assim, subsequentemente, a cada 30 (trinta) dias, nas mesmas condições descritas na alínea b acima.
- f) A partir da efetiva devolução do container e até 72 (setenta e duas) horas após, obrigamo-nos, na condição de importador e/ou despachante aduaneiro e/ou comissária de despachos a fornecer ao agente/transportador. a respectiva minuta de devolução, sob pena de considerar-se como válida e correta a data de devolução que o agente/transportador apontar como tal.
- g) Constatada a inadimplência da obrigação em fazer retornar a(s) unidade(s) dentro de 90 (noventa) DIAS, estamos cientes que o transportador ou seu agente poderão promover as medidas legais cabíveis visando à imediata reposição da(s) unidade(s) de carga ao estoque do armador, cujas despesas oriundas destas providências serão de responsabilidade do consignatário/importador/emitente do presente termo.
- h) Estamos cientes e reafirmamos o compromisso de pagamento total das sobreestadias, mesmo que havendo o extravio ou perda da(s) unidade(s) de carga(s), com ou sem culpa do importador/consignatário, acrescidos dos seguintes valores:

TIPO DO CONTAINER: VALOR DO REEMBOLSO

20' DRY / HQ / DV / HC / GP / GOH / VENT / ST: USD 5.000,00

40' DRY / HQ / DV / HC / GP / GOH / VENT / ST: USD 7.000,00

20' OT/FT/FR / HARDTOP: USD 9.000,00

40 OT/FT/FR/HARDTOP: USD 15.000,00

20' RF / RE / REF / RFH / RHQ / NR / RHN / RFN / HCRF / HQRF / HCRE / HQRE: USD 30.000,00

40' RF / RE / REF / RFH / RHQ / NR / RHN / RFN / HCRF / HQRF / HCRE / HQRE: USD 39.000,00

20', 40', 50', 60', 80' MF / PL: USD 45.000,00

i) Finalmente, aclaramos que, embora na qualidade de mandatário despachante aduaneiro e/ou comissária de despachos do consignatário/importador, em conjunto ou separadamente, reiteramos que assumimos inteira e total responsabilidade pela devolução da(s) unidade(s) de acordo com as condições acima descritas, bem como pelo pagamento dos eventuais dias de sobreestadia(s), valor(es) e demais taxas (limpeza, varredura, limpeza química, reparos de avarias, manuseios) incidentes sobre a(s) mesma(s).

TRANSFERENCIAS DE NAVIO, AJUSTES, REDUÇÃO DE QUANTIDADE DE CNTR, CANCELAMENTOS e NO SHOW:

Em caso de qualquer ajuste no booking originalmente solicitado, exportador/cliente estará sujeito a cobrança de AMENDMENT FEE, no valor de USD 175/por contêiner por cada evento de ajuste em um mesmo booking. Transferências serão sempre consideradas como cancellation fee ou no show fee, a depender da data de solicitação.

Importante: solicitações de ajuste que reduzam a quantidade de contêineres ou que impactem na alteração do navio serão consideradas como "cancellation" ou "no show", dependendo da data da solicitação do ajuste.

Em caso de qualquer cancelamento ou redução realizada com antecedência de 11 dias ou mais ao ETA (Estimated Time of Arrival) do navio, seja no volume integral ou parcial, estará sujeito a cobrança de CANCELLATION FEE de USD 300/por container DRY e USD 500/por container REEFER (*).

Em caso de qualquer cancelamento ou não cumprimento de deadline, seja no volume integral ou parcial, com 10 dias ou menos de antecedência ao ETA (Estimated Time of Arrival) do navio, estará sujeito a cobrança de NO SHOW FEE de USD 600/por container DRY e USD 1000 por container REEFER (**).

(*) Importante: solicitações de ajuste que reduzam a quantidade de contêineres ou que impactem na alteração do navio serão consideradas como "cancellation" ou "no show", dependendo da data da solicitação do ajuste.

(**) A partir do momento em que é realizada a solicitação de booking pelo cliente (seja ele trader, e/ou exportador, e/ou importador, e/ou supplier/fornecedor, entre outros) à XP Shipping, já será automaticamente iniciada a responsabilidade sobre os termos de AMENDMENT FEE, CANCELLATION FEE e NO SHOW FEE conforme acima descrito. Logo, se o cliente desistir do pedido de booking após o booking já ter sido solicitado à XP Shipping, não isentará a responsabilidade da solicitação original já ter sido efetuada sob termos e responsabilidades supracitados.

Cancelamento de booking, com container devolvido, haverá a cobrança de DRY USD 380,00/cntr, REFFER USD 480,00/cntr.

Todos os custos acima listados (AMENDMENT FEE, CANCELLATION FEE e NO SHOW FEE), serão aplicados por container e por navio, a cada navio afetado.

Observação geral: Solicitações de ajustes e cancelamentos, somente serão validadas dentro do prazo e processadas se recebidas até às 12:00hs do dia anterior, para efeito de definição de qual período de cobrança será aplicado (CANCELLATION FEE ou NO SHOW FEE).

Deadline para retirada de vazios: 06 horas antes do deadline de Draft de BL. O não cumprimento do deadline de retirada de container vazio pode caracterizar o cancelamento automático da reserva, e passível de custos supramencionados.

Caso o exportador / cliente possua dívidas de detention / demurrage / avaria / longstanding / no show fee / cancellation fee / amendment fee, despesas comprovadamente devidas, e vencidas por um período superior a 30 dias, o montante poderá ser descontado integralmente a partir dos próximos pagamentos efetuados, até que ocorra a quitação dos débitos.

INFORMAÇÕES QUANTO A LIMITAÇÃO DE PESO, INFORMAÇÕES DA CARGA E SUAS RESTRIÇÕES:

O peso da carga deverá ser corretamente informado no ato da solicitação de reserva de praça (booking). Qualquer alteração deve ser imediatamente informada, antes de depositar a unidade de carga no terminal para embarque.

Restrições de peso no destino, atenção ao payload do container, restrição das cargas, sua dimensão, natureza e composição, bem como outras regulamentadas pela legislação aplicável (no Brasil ou nos portos de destino) devem ser estritamente observadas por V.Sas., não cabendo qualquer responsabilidade ao transportador por tais informações.

Ressaltamos que o Nvocc/Carrier não serão responsáveis por possíveis custos devido ao sobre peso e/ou incorreta estufagem, ou má distribuição da carga.

Caso sejam embarcadas cargas em dissonância com tais exigências legais, toda e qualquer responsabilidade, ônus e custos gerados serão imputados a V.Sas.

INLANDS / DOOR DELIVERIES

Todos inlands e entregas door delivery tem como padrão a modalidade LIVE UNLOAD (possuindo de 1 a 2 horas livres). Salvo exceções, se previamente acordadas no momento da cotação.

Em caso de Inland contratado junto a XP Shipping, é de responsabilidade do Exportador/Shipper cumprir as limitações de peso e distribuição da carga conforme estabelecido por leis e regulamentos vigentes nos portos e rodovias de origem e destino.

Contêineres com sobre peso poderão ser transportados em rotas alternativas (caso haja possibilidade), e estão sujeitos a taxas adicionais.

Para embarques para os EUA, recomendamos a observação das regras da Ocean Carrier Equipment Management Association (OCEMA) e da Federal Highway Administration (FHWA), e em caso de dúvidas, consultar nosso time comercial.

Caso não seja possível concluir a movimentação, o transporte será finalizado no terminal de descarga.

As entregas com frete terrestre (para terminais de interior, ou entrega na porta do cliente) em alguns destinos podem sofrer atrasos, devido à circunstâncias fora de controle do NVOCC/Carrier, como escassez de caminhoneiros, condições climáticas, programação das linhas férreas, entre outros.

Trabalhamos constantemente monitorando os mercados locais, e cobrando nossos fornecedores, para minimizar esses impactos ao nosso cliente final.

Entretanto, em determinadas circunstâncias, que estão além de nosso controle, atrasos significativos devem ser esperados, e todos os custos e riscos ficam à cargo do cliente.

De acordo com a nossa tarifa, e das cláusulas das transportadoras no destino, as taxas de armazenamento incorridas nos terminais portuários e ferroviários são por conta do proprietário da carga, e devem ser pagas antes da liberação da carga ou em casos em que não houver tempo hábil para aprovação dos custos pelo cliente, é reservado o direito de seguir com o pagamento para impedir o aumento das despesas e posteriormente enviada a fatura e detalhes da cobrança.

Entregas em que ocorram o Drop & Pick (não incluso nesta cotação), estará sujeito a cobrança de custos extras, a ser verificado futuramente, podendo algumas vezes os custos serem computados e informados inclusive após a finalização do processo.

INFORMAÇÕES SOBRE ENVIO DE DRAFTS E VGM

Notar que os drafts deverão ser enviados para a XP Shipping por e-mail, e em breve serão enviados através de nosso web site (em construção).

Não aceitaremos reenvio de draft, toda e qualquer alteração necessária após o envio do draft deverá ser solicitada via e-mail para cs@xpshipping.com.br contendo no corpo da mensagem as informações a serem alteradas dispostas na forma DE: contendo a informação atual (errada) e PARA: contendo as novas informações (corretas).

Eventuais multas ou cobranças adicionais em decorrência de tais alterações serão da responsabilidade de V.Sas. ao mesmo tempo em que multas, custos de transferência e armazenagem serão de responsabilidade de V.Sas. em caso perda de embarque decorrente do envio de lista e draft e liberação junto à Receita Federal após os dead lines informados nesta confirmação.

Os arquivos de VGM devem ser enviados por e-mail, para cs@xpshipping.com.br

Custos extras por Lacre incorreto:

*Incorrect Seal Charge: USD 1.250 + taxas

*Cobrança será aplicada

No momento do Gate In do contêiner cheio no terminal portuário, é detectado que o lacre fisicamente afixado ao contêiner é diferente do liberado pelo ARMADOR no ato da retirada do vazio no Depot, para aquele contêiner específico.

No momento do Gate In do contêiner cheio no terminal portuário, é detectado que o lacre foi erroneamente afixado ao contêiner (anexo procedimento) e/ou falta de lacre (Bolt Seal) que seja compatível com a norma ISO.

No ato da chegada do contêiner no seu porto de descarga, é detectado que o lacre afixado no contêiner permanece diferente do manifestado no BL.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO B/L:

O exportador é responsável em conhecer a legislação dos países de origem e destino para que sejam cumpridas todas as normas e regulamentações necessárias, é obrigatório constar no draft do B/L o nome, endereço completo e telefone, do SHIPPER, CONSIGNEE (empresa deve estar localizada no país de destino final contratado para o transporte) e NOTIFY.

Também números da DUE, NCM, HTS Code e valores de Net e Gross Weight, descrição correta da mercadoria, e as quantidades das embalagens. A ausência destas informações pode gerar multas e eventuais custos adicionais os quais serão da responsabilidade de V.Sas.

PROCESSOS DDP, OU COM CUSTOMS CLEARANCE NO DESTINO:

Responsabilidade do cliente em fornecer Customs Bond dentro da validade bem como é responsável em conhecer a legislação dos países de origem e destino para que sejam cumpridas todas as normas e regulamentações necessárias.

ISF – Responsabilidade do exportador em enviar as informações em até 48hs úteis antes do embarque.

Para todos os embarques DDP para os EUA (USA), as taxas abaixo poderão ser aplicadas, ou outras eventuais aplicadas posteriormente (conforme legislação americana, e condições de mercado).

DDP charges (USA)

HMF: 0.1250% on the value of the goods;

MPF: 0.3464% on the value of the goods (US\$ 27.23 minimum);

Handling Fee and DOC Fee (value to be negotiated case by case);

Customs clearance and ISF (value to be negotiated case by case);

Duty at cost (if applicable as per law);

US HTS code would have to be advised to the 10th digit in order to verify duty.

DDP charges is VATOS (Valid At Time Of Shipment) – subject to variation and change without notice.

Different duty, charges and taxes may change or occur as per US regulation (without any previous advice).

PRAZOS DE PAGAMENTO DE FRETE E TAXAS DE ORIGEM:

Para pagamentos efetuados: a partir do 5º dia da data de saída do navio, haverá cobrança da taxa de Late Payment de R\$ 550,00 (USD 110 quando PP abroad) por processo; a partir do 10º dia até o 15º dia corrido após a data de saída do navio, será aplicada multa adicional de R\$ 400,00 (USD 80 quando PP abroad); a partir o 16º dia até o 29º dia corrido após a data de saída do navio, será aplicado multa adicional de R\$ 500,00 (USD 100 quando PP abroad); e pagamentos efetuados a partir 30 dias corridos da data de saída do navio, será aplicado multa adicional de R\$ 800,00 (USD 160 quando PP abroad).

Os valores acima são cumulativos, somando-se a cada período. Portanto, solicitamos atenção máxima aos prazos.

Em adição, e se aplicável pela Cia Marítima, para pagamentos a partir do 5º dia da data de saída do navio, o cliente estará sujeito a multa de 4% em cima do valor Prepaid. Vencida e não liquidada a dívida, na data de vencimento, o cliente estará sujeito a mora e arcará com juros moratórios pro rata de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 2% (dois por cento) a partir do sexto dia, após será acrescido 1% (um por cento) a cada 10 (dez) dias de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor Prepaid.

Será aplicado também multa de R\$ 600,00 para envio do Express Release com menos de 04 dias úteis da chegada da carga no porto de descarga / porto de entrada no país de destino.

E para embarques ocorridos com algumas companhias que porventura cobram pelo Express Release, estará sujeito a cobrança adicional de USD 150,00 por Express Release (Telex Release).

Em casos de não liberação de Express Release, a contagem para fins de late payment somente cessará no momento da liberação por parte do exportador/representante.

Clientes que possuem prazo de pagamento ou crédito, ao atrasar a data do pagamento após o vencimento do prazo, incorrerá automaticamente o mesmo período de Late Payment originalmente do início da saída do navio até a data do pagamento, para efeito de cálculo.

DAS RESPONSABILIDADES:

Na eventualidade de falha ou recusa de pagamento pelo cliente (exportador e/ou importador) de qualquer obrigação prevista no serviço de transporte tanto na origem quanto no destino (custos de frete, taxas locais, detention, demurrage, port storage, etc), ocorridas no país de origem ou no país de destino, a XP Shipping poderá emitir, ao exportador do BL (Shipper), fatura e/ou duplicata correspondente ao total do montante devido, somados às despesas bancárias, administrativas, juros e multa. Esta cobrança poderá ocorrer mesmo após a finalização do processo sob qualquer Incoterm da negociação.

Sendo atribuído, nesta proposta, à plena eficácia e força executiva extrajudicial ao título emitido, aplicando-se a ele a regra do artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil. Condições essas desde já reconhecidas e aceitas expressamente pelo Cliente, acrescidos às cláusulas marítimas de convenções internacionais, presentes no conhecimento de embarque (tais cláusulas podem ser solicitadas a qualquer momento para nosso time operacional, financeiro ou comercial), que reforçam a corresponsabilidade dos custos, independentemente dos Incoterms utilizados, ou de qualquer razão, em caso de falha de pagamento de uma das partes.

Em caso de cargas perigosas (IMO), é de inteira responsabilidade do Exportador informar previamente os detalhes + documentação ao time comercial, antes da efetivação de qualquer Booking. Bem como, é de responsabilidade do Exportador o envio correto da documentação da carga (MSDS, Ficha de Emergência, correta classificação UN, etc), sob pena de não aprovação do embarque, recusa da carga pelo armador, retorno da carga ao país de origem caso tenha embarcado indevidamente, multas da alfândega e multas do armador, bem como, sobretaxas de frete.

LIBERAÇÃO DA CARGA NO DESTINO E “EXPRESS RELEASE”

A liberação da carga no destino quando utilizada a modalidade ““Express Release”” estará condicionada a comprovação do pagamento das taxas acima dispostas assim como, taxas de origem e frete marítimo. O Express Release será liberado de 1 à 4 dias úteis após a compensação do pagamento das taxas prepaid.

O cliente estará sujeito a aplicação de multa (mencionada nos tópicos anteriores) para solicitações de express release com menos de 04 dias úteis da chegada da carga ao destino. Por “Express Release”, o entendimento no ramo da navegação dá-se à autorização por parte do remetente (shipper) para a liberação das cargas no destino sem a apresentação do conhecimento de embarque (BL) ao transportador. Bem como, nos casos em que a legislação do país de destino permitir, a emissão do conjunto de conhecimentos de embarque pelo transportador ou seu representante no destino com a entrega de todas as vias diretamente ao destinatário (consignee).

Esta modalidade de BL pode abrir, no entanto, a possibilidade da retirada da carga por parte do importador antes do pagamento das despesas de origem.

Ressalta-se que nessa modalidade o remetente não terá nenhum direito sobre as cargas durante o transporte e a entrega ao destinatário, perdendo a qualidade de possuidor de tais cargas. Para garantir a liberação da carga no destino de forma eficaz, recomendamos instruir nosso time documental a emitir BL na modalidade Originais na Origem.

ENTREGAS (DOOR DELIVERY)

Todos inlands e entregas door delivery tem como padrão a modalidade LIVE UNLOAD (possuindo de 1 a 2 horas livres). Salvo exceções, se previamente acordadas no momento da cotação.

A transportadora tem 2 dias úteis para programar/agendar a entrega do container, independentemente do free-time concedido no terminal. Custos extras gerados no destino poderão ser repassados ao exportador, sob qualquer Incoterm da negociação.

A XP Shipping não tem gestão sobre o armazém do importador ou recebedor final da carga (disponibilidade, contatos, manuseio). Em caso de falta de reposta em tempo hábil, ou indisponibilidade de recebimento dentro do período livre (free time), possíveis custos extras serão repassados ao importador e/ou exportador. Esta cobrança poderá ocorrer mesmo após a finalização do processo.

Condições especiais para entrega dedicada, ou serviço Drop and Pick, deverão ser alinhadas com o departamento comercial, no momento da negociação do frete, e antes do pedido de Booking. Caso seja solicitado uma entrega especial após este período, novos custos e a viabilidade da operação serão checados caso a caso.

Acessórios como lonas, correntes, prendedores, etc. não estão incluídos a menos que solicitados na cotação original;

Nossa empresa não se responsabiliza por atrasos causados pelo clima, condições da estrada e/ou falhas mecânicas.

Store Door Delivery 1. Live Load/Unload Service - A live load/unload occurs when the driver waits with the tractor for the container to be loaded/unloaded. Free time for loading/unloading is from 1 or 2 hours (case by case). Consignee will be assessed USD 125 per hour or portion thereof for trucker's waiting time beyond the 2 hours.

DA LIVRE VONTADE DAS PARTES: As regras contratuais são vinculativas, não se constituem regras de adesões, foram previamente apresentadas a(s) CONTRATANTE(s), em nossa proposta comercial, de modo que não se poderá alegar em qualquer momento, desconhecimento das mesmas. As regras e condições aqui previstas, não se enquadram às regras consumeristas.

HIPÓTESES DE RETENÇÃO: É facultado ao transportador a retenção das mercadorias nos armazéns, até ver liquidado o pagamento do frete devido ou o pagamento da contribuição para avaria grossa.

ALTERAÇÃO DE VALORES E CONDIÇÕES: Os valores e condições descritos acima, poderão ser alterados caso haja a criação de novos tributos, alterações dos já existentes, de suas alíquotas, bases de cálculo ou novas instruções dos órgãos competentes, por alteração ou criação de tarifas, aeroportuárias ou alfandegárias, de Marinha Mercante, ou, ainda, por reajuste de preços por parte das companhias de transporte (GRI, Peak Season, Bunker), passando a vigorar tais alterações para os embarques que sucederem aos aumentos dos preços e condições especificadas.

Ressaltando que os custos de destino, como THC, BL Fee e ISPS, têm sua validade determinada pela data de atracação do navio.

RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES ADUANEIRAS: Em caso de correções necessárias para o Conhecimento de Embarque, Manifesto de Carga, e/ou Ce-Mercante, motivada pelo(a) CONTRATANTE, este será responsável por todas despesas, taxas e multas que possam surgir como resultado de tais correções, inclusive sobre erro de número de lacre.

DA INTEGRIDADE, ESPECIFICAÇÕES E MARCAÇÕES DO EQUIPAMENTO: É importante alertar aos exportadores que confirmam a integridade, especificações e marcações na porta do container no momento da retirada do vazio na origem e não recebam containers que não estejam em perfeitas condições evitando a cobrança de reparos e taxas extras após

a chegada no destino. Para embarques FCL mesmo que nas condições EXW, FOB e FCA, consideraremos que a responsabilidade da estufagem do container é do exportador. Caso o mesmo não tenha condições de proceder com a mesma, poderemos ofertar o serviço com custos adicionais.

DA FUMIGAÇÃO: Alertamos que a responsabilidade sobre fumigação das mercadorias e marcação das embalagens de madeira conforme as instruções da IN MAPA nº 32/2015 são inteiramente do exportador e sugerimos aos nossos clientes que esclareçam aos exportadores todos os procedimentos adotados por esta legislação brasileira afim de evitar problemas após a chegada da carga no destino. A verificação da marcação das embalagens de madeira não pode ser imputada aos agentes de origem.

DO PESO BRUTO VERIFICADO (VGM): Em virtude do disposto na Resolução MSC.380(94) e em consonância com a Circular MSC.1/Circ.1475, ambas da Organização Marítima Internacional (IMO) e à Portaria 164/2016 da Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil, todos os exportadores são obrigados a realizar a declaração da Massa Bruta Verificada (em inglês Verified Gross Mass) na origem. Caso o exportador não realize essa declaração poderão ser cobrados custos para a transmissão dessa declaração, contudo a responsabilidade de auferir o dado permanece por parte do exportador.

TERMO DE INDENIZAÇÃO POR LIBERAÇÃO DE CARGA:

O Exportador, devidamente figurado como Shipper/Embarcador do B/L, confirmado como remetente e proprietário da(s) carga(s) da referida remessa/booking, estará automaticamente sujeito aos termos e cláusulas aplicáveis nesse referido documento:

- a) O Exportador considera-se vinculado pelos referidos Termos e Condições, para a entrega da carga;
- b) O presente compromisso permanecerá em vigor mesmo após o pagamento tardio das despesas de origem, após o procedimento de "Express Release" (em especial com pagamento com prazo menor a 4 dias úteis da chegada da carga no destino), ou caso constatado o envio tardio do BL Original ao importador;
- c) A solicitação, para entregar a(s) carga(s), transportadas no referido Conhecimento de Embarque (B/L) por meio do procedimento de "Express Release" partiu única e exclusivamente por opção do Exportador.
- d) O Exportador deverá estar com as despesas de seus embarques/BLs totalmente quitadas, não existindo taxas pendentes na origem, como frete, taxas locais, late payment, entre outros, para com o Transportador (neste ato, representado pela XP Shipping);
- e) O Exportador tem ciência de que o Transportador irá, para efeito de liberação da carga, efetivar o "Express Release" somente mediante o pagamento das despesas de origem supracitadas.
- f) O Exportador tem ciência de que na modalidade "Express Release" não há garantias legais de retenção da carga no destino por parte do transportador;
- g) Que o processo de "Liberação Expressa" (Express Release) da carga no destino não se dá de forma imediata, e pode levar entre 1 até 4 dias úteis para conclusão, após o pagamento, e propriamente autorizado pelo Exportador, na origem;
- h) Concordamos em eximir e indenizar a XP Shipping por todas as responsabilidades de qualquer tipo, que possam surgir em conexão com, ou como consequência de nosso pedido;
- i) Comprometemo-nos a ressarcir à XP Shipping, mediante sua primeira notificação/demandia, qualquer indenização pendente, tais como multas, custos extras, tanto na origem e também no destino, decorrentes ou não do atraso na liberação da carga, caso o consignatário falhe em pagar em até 15 dias do envio da cobrança, independentemente dos Incoterms negociados, encargos como: armazenagem, detenção de equipamento (demurrage / detention), pre-pull, perdas ou danos (reparos) de contêineres, entre outros.

FORO

Fica eleito o foro da comarca de Itajaí, SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente proposta, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Thanks!

Obrigado!